



EDITAL PROGEP/UFMS Nº 73, DE 02 DE JUNHO DE 2026

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital PROGEP/UFMS nº 23/2026, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para envio dos vídeos dos candidatos inscritos autodeclarados como pretos ou pardos (PP) do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas para cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, conforme exposto abaixo:

1. A relação dos candidatos inscritos, **preliminarmente**, como pessoas pretas ou pardas (PPP), encontra-se no Anexo Único.

2. A fotografia deverá ser individual, recente, em formato JPG, com tamanho máximo de 3 MB e obedecer às seguintes orientações:

- a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;
- b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;
- c) sem qualquer maquiagem;
- d) sem óculos escuros;
- e) sem chapéu, boné ou gorro;
- f) sem uso filtros de edição; e
- g) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

3. O vídeo deverá obedecer às seguintes orientações:

- a) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;
- b) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;
- c) evitar entrada de luz por trás da imagem;
- d) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
- e) sem qualquer maquiagem;
- f) sem óculos escuros;
- g) sem chapéu, boné ou gorro;
- h) sem uso de filtros de edição;
- i) se necessário, utilizar fone de ouvido; e
- j) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

4. No vídeo, o candidato deverá **APENAS** dizer o seu nome completo, o nome da vaga do concurso, o tipo de cota para a qual se inscreveu (pretos e pardos) e o ano atual. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: “MEU NOME É (nome completo do candidato) E ME INSCREVI NO CONCURSO DA UFMS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO ANO DE 2026 EM VAGA RESERVADA A PESSOAS PRETAS OU PARDAS”.

5. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:

- a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;
- b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos (não pode exceder 30 segundos);
- c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB (não poderá exceder 100 MB); e

- 5.1. Os vídeos deverão ser disponibilizados na plataforma Youtube como “não listados” e seus links deverão ser informados na área de candidato em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 do Edital PROGEP/UFMS 23/2026).
- 5.2. O candidato deverá certificar-se de que os links enviados na sua área no sistema de inscrição estão funcionando corretamente, ficando sob inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto dos links dos seus vídeos, bem como de seus conteúdos.
- 5.3. O candidato que não enviar os links com as gravações ou enviar para a banca um link com problemas que impeçam a visualização do vídeo será considerado indeferido na cota de pretos e pardos, e, conseqüentemente, será inscrito para ampla concorrência.
- 5.4. Não serão aceitos envios dos links dos vídeos por nenhuma outra forma de comunicação, plataforma ou aplicativo de mensagens. Somente serão considerados os links inseridos na área do candidato em www.concursos.ufms.br.
- 5.5. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a UFMS.
6. O arquivo do vídeo deverá ser nomeado com o nome do candidato, a cota a qual está concorrendo e o ano atual, por exemplo: “nome_do_candidato_quota_ppp_ano”.
7. A Comissão de Heteroidentificação verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas negras: a cor da pele; textura do cabelo; formato do nariz e formato e cor dos lábios.
8. Em hipótese alguma a Comissão de Heteroidentificação fará a avaliação de verificação por procuração ou correspondência.
9. Não terá confirmada a autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, e, conseqüentemente, será inscrito como ampla concorrência deste Concurso, o candidato que:
- a) não enviar a fotografia e o vídeo para o processo de heteroidentificação, ou o fizer de forma inadequada; e/ou
 - b) não apresentar as características fenotípicas de pessoas negras.
10. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.
11. O resultado do procedimento de heteroidentificação e da verificação documental constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 do Edital PROGEP/UFMS 23/2026).
12. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão de Verificação Documental, caberá recurso, conforme Cronograma (item 2 do Edital PROGEP/UFMS 23/2026), dirigido à Comissão Recursal, que considerará os documentos ou vídeo e foto, o Parecer emitido pela Comissão anterior e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato para fins de sua análise.
- 12.1. As avaliações das Comissões Recursais poderão ser realizadas de forma presencial ou on-line.
13. O candidato que tiver o seu procedimento de heteroidentificação ou verificação documental indeferido terá acesso ao parecer da banca como subsídio para auxiliar no recurso.
14. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.
15. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Gislene Walter da Silva,
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

EDITAL PROGEP/UFMS Nº 73, DE 02 DE JUNHO DE 2026

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, PRELIMINARMENTE, COMO PRETOS OU PARDOS (PPP)

ESAN - Escola de Administração e Negócios

VAGA [1116]

Ciências Humanas / Ciência Política / Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais

INSC	NOME DO CANDIDATO
11223	MARIANA DAVI FERREIRA
1 inscrição	

INFI - Instituto de Física

VAGA [1130]

Ciências Exatas e da Terra / Física

INSC	NOME DO CANDIDATO
11256	FELIPE SOUZA OLIVEIRA
11236	JULIO CÉSAR LOURENÇO
2 inscrições	

CPAN - Campus do Pantanal

VAGA [1088]

Ciências Humanas / Educação / Educação Especial

INSC	NOME DO CANDIDATO
11281	DANIEL MENDES DA SILVA FILHO
11089	JOELMA INÊS EVANGELISTA
11219	LUANA ALMEIDA AYALA
3 inscrições	

VAGA [1092]

Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas

INSC	NOME DO CANDIDATO
11421	JEAN CARLOS DA SILVA AMERICO
1 inscrição	

VAGA [1098]

Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis

INSC	NOME DO CANDIDATO
11370	LEONARDO DE LIMA NEVES
1 inscrição	

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 02/06/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6447183** e o código CRC **DA53E211**.

COMISSÃO DE CONCURSO DA UFMS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS